



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS
"Governo Municipal 2013-2016"

PORTARIA Nº. 48/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Publicado em 14/03/2016
Retirado em 14-03-2016
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobriado
Mat. 2786
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Artigo 1º. - Fica Concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **ROSALY SOARES DE OLIVEIRA**, no Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, no período compreendido até o dia 23/08/2016, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 179/2013.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de março de 2016.


RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal